



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 143

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
22 SET 71	
PROTÓCOLO NO 4	
CLASSIF.	

CONSIDERANDO ter êste Vereador recebido o ofício anexo, contendo solicitação para que seja estendido o itinerário da linha de ônibus que serve os bairros adjacentes à Vila Rio Branco;

CONSIDERANDO que tal pedido é feito no sentido de que o coletivo que faz essa linha transite pelas imediações do Velório Municipal e do Cemitério da Saudade, pelas razões ali expostas;

CONSIDERANDO que se nos afigura justa e viável tal pretensão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício à direção da Auto Ônibus Três Irmãos S.A., solicitando estudos no sentido de se atender a reivindicação contida no aludido ofício, requerendo, outrossim, que cópia dêste seja remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 20/setembro/1 971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
22	9 / 19 71
Sala das Sessões, em	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

[Signature]

Antonio Carlos Pereira Neto.

Jundiaí, 9 de setembro de 1971.

Exmo.Sr.

Antônio Carlos Pereira Neto,

DB.Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí.

Nesta.-

Pelo presente venho solicitar sua intercessão e seu trabalho no sentido de que seja conseguida a extensão do itinerário da linha de ônibus da Auto Ônibus Três Irmãos S.A., que serve à rua Carlos Gomes, Jardim Danúbio, Jardim Rio Branco, Vila Margarida, a fim de que os coletivos passassem nas proximidades do Velório e do Cemitério Municipal, para atender aos inúmeros usuários que se locomovem aos locais citados.

A medida que se propõe não se torna inviável, aumentando apenas em alguns quarteirões o percurso dos ônibus, pois em vez de dobrarem à esquerda no final do Viaduto da Vila R.Branco, seguindo pela Rua Bandeirantes, poderiam seguir em frente, pela Av. Henrique Andress, até a rua Campos Salles, seguindo por esta até a rua Benjamin Constant, desta alcançando a rua Mal.Deodoro da Fonseca e daí prosseguindo o itinerário normal.

Solicitamos Exmo.Vereador, que o ônibus parando na rua Bandeirantes, aqueles que ali descem para rumarem ao Velório e ao Cemitério, não enfrentem subida realmente penosa como o é a da Av.Henrique Andress. Imagine, V.Exa, quantas senhoras e senhores, notadamente pessoas idosas, a percorrer aquela verdadeira ladeira para velar por um ente querido ou para visitar o túmulo de alguém que já partiu para o além. É um verdadeiro sacrifício que poderia ser evitado com a mudança de itinerário sugerida.

Na certeza confortante do encaminhamento deste petitório, agradeço antecipadamente em meu nome e dos muitos usuários que têm traseiro até via esta ponderação e formulo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alvaro Araújo.-



Prefeitura do Município de Jundiá

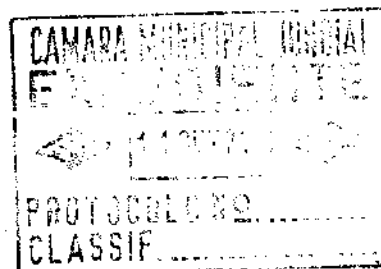
Em 30 de setembro de 1971

REF. N.º GP-L 709/71

PROC. N.º 8156

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



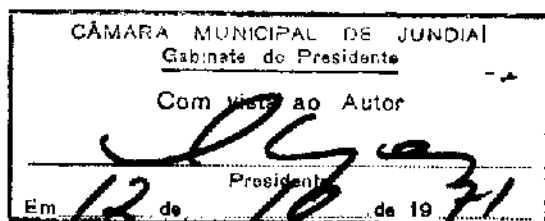
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2143/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Providenciamos o encaminhamento de ofício à Auto Ônibus Três Irmãos S/A, solicitando sejam efetuados estudos no sentido de que o itinerário dos coletivos que servem a Vila Rio Branco e bairros adjacentes seja ampliado, passando a servir, inclusive, os munícipes que se dirigem ao Velório Municipal e ao Cemitério.

Nestas condições, assim que tenhamos informações à respeito, retornaremos à matéria de que se trata.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.



Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb